



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



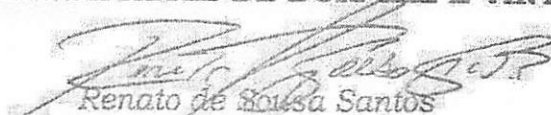
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1125003
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 25/11/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete			
SubAção: Descrição:			
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: RENATO DE SOUSA SANTOS			
CNPJ/CPF: 912.333.803-20		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço: VL. DAMASCENO		Telefone:	
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIOES EXTRAORDINARIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA O MUNICIPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 1.350,00	
Valor do documento por extenso: um mil, trezentos e cinquenta reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha 349	Empenhado até a Data: 89.250,00	Saldo Anterior: 13.750,00	Importância: 1.350,00
Saldo Atual: 12.400,00			Reservado / Órgão de Controle
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/11/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/11/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1125003/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	349	DATA	25/11/2025	REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 25/11/2025		
NOME:		RENATO DE SOUSA SANTOS		912.333.803-20		CÓDIGO: 2311	
ENDEREÇO:		VL. DAMASCENO		COLINAS			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL	
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIOES EXTRAORDINARIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA O MUNICIPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A				Liquido	
501 Outros Recursos não Vinculados						1.350,00	
00 Recursos Ordinários						Desconto	
001 Ordinário						0,00	
001 Recursos Proprios do Municipio							
OR				SOMA		1.350,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
02		PODER EXECUTIVO					
13		GABINETE DO PREFEITO					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
04.122.0052.2060.0000		Manutenção do Gabinete					
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR	
1.350,00		1.350,00		1.350,00		0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.350,00					
		um mil, trezentos e cinquenta reais *****					
DESCONTOS							
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/11/2025							
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA							
EMITIDO EM							
DATA				VISTO			
DESPESA PAGA EM				RECIBO			
BANCO				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA							
CHEQUE							
VALOR							
				NOME			
				CNPJ/CPF:			

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 349	Nº: 231823 Data: 25/11/2025	Nº: 1125003 Data: 25/11/2025	

Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 912.333.803-20

Endereço: VL. DAMASCENO

CEP: 65690-000

Cidade...: COLINAS

Cod: 2311

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.350,00

DESCONTOS..... R\$ 0,00

IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.350,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:
25/11/2025

PAGUE-SE EM:
25/11/2025

PAGO EM:
25/11/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
CHEFE DE RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E PLAN

JALDO HENRIQUE PEREIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIOES EXTRAORDINARIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA O MUNICIPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 PODER EXECUTIVO
021300 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
0052 Administração Geral
2060 Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.350,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.350,00
Valor Líquido	1.350,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

1.350,00

(um mil, trezentos e cinquenta reais) *****

DATA: 25/11/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS
CNPJ/CPF: 912.333.803-20

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 12825-2
Valor 1.350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	25/11/2025 17:38:17
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	25/11/2025 17:40:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025 –GAB/PREF
PROCESSO Nº 268/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: RENATO DE SOUSA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço for
da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 26 a 28 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinarias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estrategicos para o municipio de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 26 a 28 de novembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 25 de Novembro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.10.31 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 435/2025

Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (03) diária no valor total de R\$:1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para o servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com a finalidade deslocar até a cidade de São Luís - MA para de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinarias junto a secretarias de Estado, tratando de assuntos estrategicos para o municipio de Colinas – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AG – 1312-9

C/C – 12.825-2

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 435
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

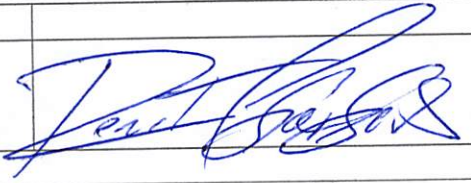
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís/MA	26/11/2025	28/11/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00		R\$ 1.350,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 25/11/2025	CPF 912.333.803-20 

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA